



RELATÓRIO DE GESTÃO

Na forma de Relato Integrado – IN TCU nº 84/2020



2025

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região



SOBRE O RELATÓRIO

Bem-vindo(a) ao nosso Relatório de Gestão Integrado!

Nas páginas que se seguem, delinea-se, de forma articulada e transparente, o modo pelo qual este Tribunal gerou valor público ao longo do exercício de 2025, partir de uma compreensão integrada de sua identidade organizacional, de sua estratégia institucional, de seus mecanismos de governança e de seu desempenho, tanto na dimensão jurisdicional quanto na administrativa.

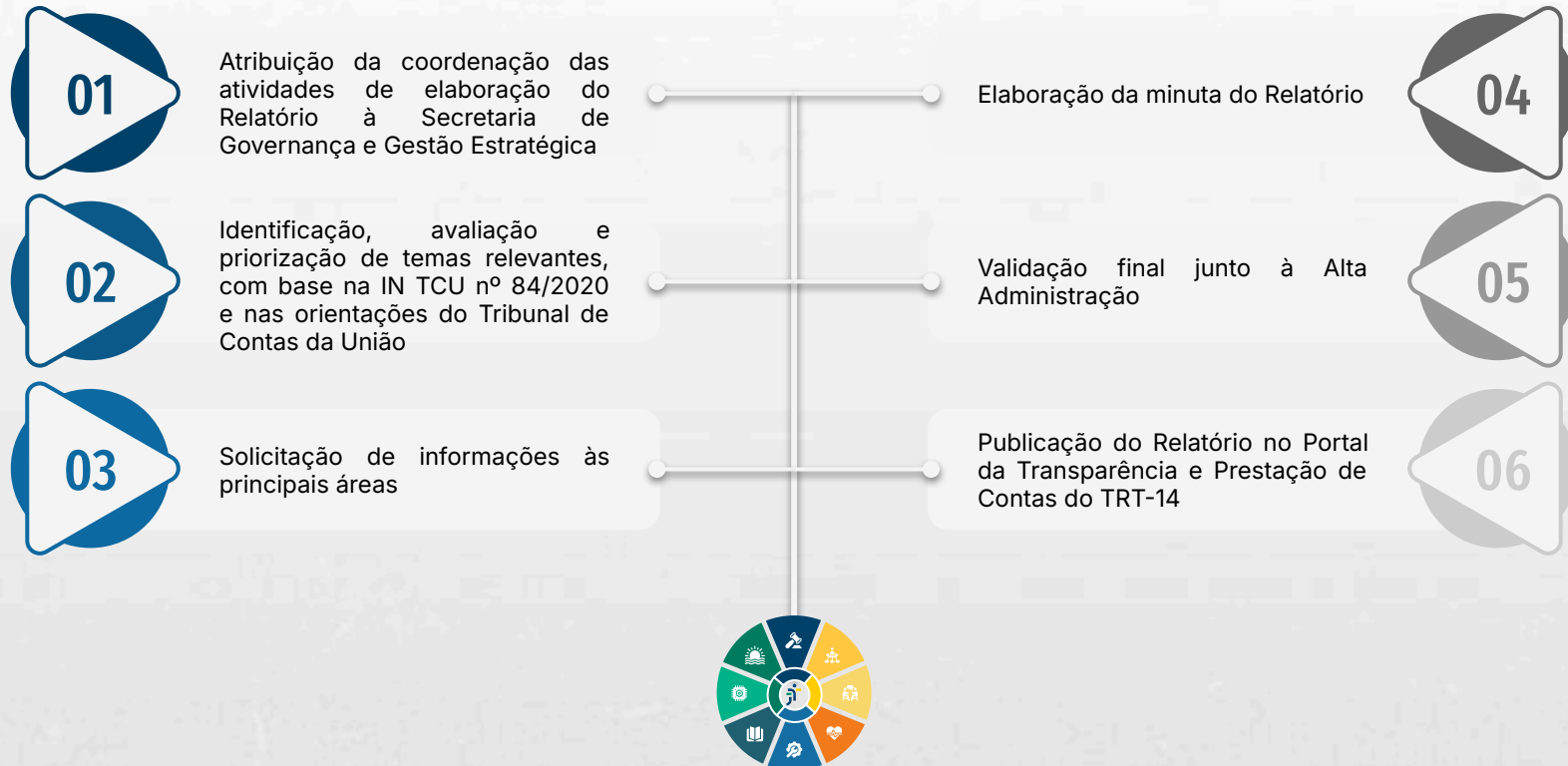
Cada seção deste Relatório foi concebida segundo uma lógica de integração e clareza expositiva, com o propósito de evidenciar, de maneira consistente e inteligível, como a convergência entre estratégia, governança e desempenho institucional se traduziu em resultados concretos e socialmente relevantes, reafirmando o compromisso do Tribunal com a efetividade, a transparência e a responsabilidade pública.

As informações estão organizadas com base em temas, definidos a partir de análise de sua pertinência, de modo a refletir os assuntos mais relevantes para a organização e para suas partes interessadas. As informações orçamentárias e financeiras observam os padrões contábeis estabelecidos nas normas aplicáveis e nas diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional. As informações não financeiras, por sua vez, decorrem de levantamentos realizados junto às unidades organizacionais, com validação pela Alta Administração.

Convidamos o(a) leitor(a) a explorar os temas de maior interesse, com vistas a obter uma compreensão mais aprofundada das atividades desenvolvidas, dos resultados alcançados e de sua contribuição para a sociedade.

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A metodologia adotada para a elaboração deste Relatório, especialmente no que se refere à definição da materialidade, observou o seguinte fluxo estruturado:



MATERIALIDADE

A determinação da materialidade fundamentou-se, principalmente, nas Diretrizes da Gestão para o biênio 2025/2026 (Atos Conjuntos PRES/COR n.º 01 e 07/2025) e nas quatro Reuniões de Análise da Estratégia realizadas ao longo do exercício de 2025, resultando na identificação dos temas capazes de impactar a geração de valor público para a sociedade.

A seguir, são apresentados os temas materiais identificados, bem como sua correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Dentre eles, destaca-se a prestação jurisdicional como eixo central da atuação institucional.



TEMAS MATERIAIS

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL



GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA



RELAÇÃO COM SOCIEDADE E PARCEIROS



TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



SAÚDE E BEM-ESTAR



EDUCAÇÃO CORPORATIVA



INFRAESTRUTURA, PATRIMÔNIO E LICITAÇÕES



ODS





**Desembargador
Ilson Alves Pequeno Junior**

Mensagem do Presidente

À sociedade brasileira, magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as) e parceiros(as) institucionais do TRT da 14ª Região (RO/AC), dedico este relatório.

Na qualidade de gestor público, afirmo, sob o compromisso institucional, que as informações constantes deste Relatório revestem-se de fidedignidade, integridade e transparência, tendo sua elaboração observado, com rigor técnico, a Estrutura Internacional para Relato Integrado e as diretrizes estabelecidas nas Instruções Normativas TCU nº 198/2022 e nº 84/2020.

“Somos um Tribunal vocacionado à transformação concreta da vida das pessoas, que harmoniza a excelência operacional com a sustentabilidade e a transparência, ao mesmo tempo em que promove, de forma contínua e responsável, o fortalecimento da cidadania e a consolidação da paz social.”



MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

É com elevada satisfação que apresento o Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, documento que transcende o mero dever de prestação de contas para se afirmar como instrumento de evidenciação do valor público gerado por esta instituição no âmbito dos estados de Rondônia e Acre.

O exercício de 2025 assinalou o início de um ciclo estratégico ambicioso — correspondente ao biênio 2025/2026 —, alicerçado em pilares que conferem centralidade às pessoas, à promoção da saúde, à sustentabilidade e à inovação institucional. Nesse contexto, sobressaem-se iniciativas estruturantes de demasiada relevância, dentre as quais se destaca o Projeto de Equalização da Força de Trabalho e da Carga Processual, concebido com vistas ao aprimoramento da eficiência, da equidade e da capacidade responsiva da prestação jurisdicional.

Essa intervenção estruturante, aprovada pelo Tribunal Pleno, promoveu, após 38 anos, a superação da lógica rígida da competência territorial, instituindo um modelo de eficiência sistêmica baseado na organização em três polos regionais e na atuação de secretarias unificadas. Essa nova abordagem possibilitou uma melhor distribuição da força de trabalho e maior racionalização dos recursos institucionais disponíveis.

Para além de uma reforma de natureza administrativa, a iniciativa consubstancia avanço qualitativo na governança judiciária, ao fortalecer a isonomia entre magistradas(os) e servidoras(es) e ao promover maior equilíbrio na carga de trabalho. Como consequência, projeta-se uma prestação jurisdicional mais célere, homogênea e efetiva, em conformidade com os princípios da eficiência e da duração razoável do processo.

Nesse contexto, a busca contínua pela excelência institucional foi, mais uma vez, reconhecida com a conquista do Selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade, com índice de 88,5% de conformidade. Esse resultado evidencia o comprometimento de todos os integrantes deste Regional com a entrega de uma justiça eficiente e alinhada às melhores práticas.

A inovação consolidou-se como ferramenta cotidiana da atuação institucional. Foram implementadas soluções de Inteligência Artificial, como o Chat-JT, o Aterma-IA e o Sistema Galileu, voltadas à automação de tarefas repetitivas e à otimização da força de trabalho, permitindo maior foco em atividades de elevada complexidade cognitiva. Destacam-se, ainda, o lançamento do IGAB 14, destinado ao monitoramento em tempo real da produtividade do segundo grau, e do assistente virtual Assis Prec, que amplia a transparência no acompanhamento de precatórios, em linguagem simples e acessível.

No âmbito da execução, iniciativas como o Sistema Garimpo e a Semana do Alvará viabilizaram a liberação de valores expressivos em créditos represados, assegurando sua devolução aos(as) legítimos(as) titulares e contribuindo para o dinamismo da economia regional. A atuação institucional também se expandiu para além das unidades judiciárias.

Por meio do programa TRT Comunidade, foram realizados mais de 3.000 atendimentos diretos à população em situação de vulnerabilidade. Ademais, ampliou-se o acesso à justiça com a implantação de 26 Pontos de Inclusão Digital (PIDs) em localidades remotas, bem como com a consolidação do Balcão Virtual em Libras, garantindo acessibilidade plena às pessoas com deficiência auditiva.

No campo ambiental, o programa Justiça Carbono Zero avançou com a implantação de usinas fotovoltaicas, a evidenciar o compromisso institucional com a sustentabilidade.

Para o exercício de 2026, permanecem desafios relevantes, especialmente no que se refere à consolidação das ações itinerantes e à preparação para a correição ordinária da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Desembargador **ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR**
Presidente, Gestor de Governança e Metas e Ordenador de Despesas
do TRT da 14ª Região

DESTAQUES



2025

Nosso time...

- 63 magistrados(as)
- 712 servidores(as)

entregou os seguintes resultados:



Julgamos
32,6 mil
processos judiciais



7,5 mil
processos solucionados
por conciliação



R\$ 581,6 milhões
créditos trabalhistas e
precatórios pagos



Somos Diamante
88,5%
Prêmio CNJ de Qualidade



Cumprimos
100%
das Metas Nacionais CNJ



Saúde ABAS
Alteração do Plano de Saúde



Alcançamos
99%
Ranking de Transparência



98,3%
Execução do Plano de
Contratações



79%
Desempenho na Promoção
da Equidade Racial (IPER)





Índice

1 Visão Geral e Ambiente Externo

| | |
|--------------------------|----|
| Quem somos | 10 |
| O que fazemos | 11 |
| Onde estamos | 12 |
| Como funcionamos | 13 |
| Ambiente externo | 17 |

2 Governança e Estratégia

| | |
|---------------------------|----|
| Modelo de Governança..... | 19 |
| Órgãos de Governança..... | 21 |
| Estruturas de apoio..... | 23 |

3 Desempenho e Resultados

| | |
|--------------------------|----|
| Valor gerado..... | 29 |
| Metas..... | 33 |
| Área Judicial..... | 34 |
| Área Administrativa..... | 35 |

4 Informações Orçamentárias

| | |
|---------------------------------------|----|
| Fatos e normatização contábil..... | 58 |
| Execução orçamentária.. | 59 |
| Centro de custos..... | 60 |

JUSTIÇA DO TRABALHO



Visão Geral e Ambiente Externo

Edifício-sede do TRT-14, em Porto Velho, Rondônia

39 ANOS DE HISTÓRIA

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT-14) é um órgão público integrante da Administração Direta, pertencente ao Poder Judiciário da União na esfera da Justiça do Trabalho. Criado pela Lei n. 7.523/1986, tem jurisdição nos Estados de Rondônia e Acre, onde tem competência para conciliar e julgar conflitos oriundos das relações de trabalho. Sua atuação abrange também a análise de dissídios coletivos, ações rescisórias, mandados de segurança, entre outras funções. Em seus 39 anos de existência, o TRT-14 tem reafirmado seu compromisso em servir à sociedade, com excelência e celeridade.

Nossos valores

Ética | Acessibilidade | Agilidade | Eficiência | Transparência | Inovação | Valorização das pessoas | Sustentabilidade | Efetividade | Comprometimento e engajamento | Segurança jurídica | Respeito à diversidade

Nossa missão

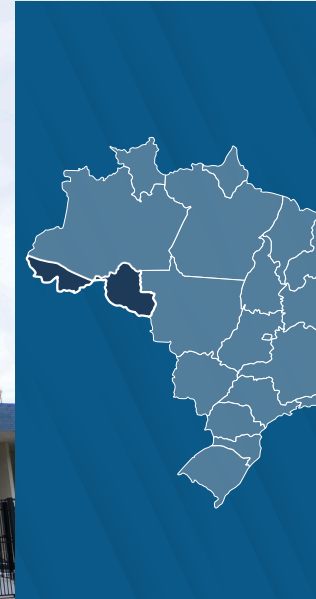
Realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, com celeridade e efetividade, promovendo a paz social e o fortalecimento da cidadania

Nossa visão de futuro

Consolidar-se perante a sociedade como referência de credibilidade na prestação jurisdicional



Fórum Trabalhista de Rio Branco, no Acre



COMPETÊNCIA

Processamos e julgamos as ações oriundas das relações de trabalho ajuizadas nos estados de Rondônia e Acre, além das demais competências constitucionalmente asseguradas, conforme o disposto no artigo 114 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988 dentro dos limites da jurisdição.

LEIS, CÓDIGOS E RESOLUÇÕES

No âmbito jurídico e administrativo, estamos sujeitos a um extenso arcabouço normativo, em especial: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; Código Civil – CC; Código de Processo Civil – CPC; Código Tributário Nacional – CTN; Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; Lei 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos(as) servidores(as) públicos(as) civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Lei n.º 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para Administração Pública; e Lei n.º 12.527/2011, que regula o acesso a informações; Resoluções do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, dentre outras.

NORMAS INSTITUCIONAIS

As atividades do TRT-14 são fundamentadas no cumprimento das atribuições estabelecidas em seu [Regimento Interno](#), [Regulamento Geral](#) e [Provimento Geral Consolidado](#), além das [Resoluções Administrativas e Portarias](#).





JURISDIÇÃO

A jurisdição do TRT da 14ª Região abrange os Estados do Acre e de Rondônia que, em conjunto, totalizam 74 municípios, perfazendo uma extensão territorial aproximada de 400 mil km² e uma população estimada em 2,6 milhões de habitantes. Todo esse espaço geográfico encontra-se integralmente coberto por 32 Varas do Trabalho, estrategicamente distribuídas em 20 municípios, conforme se demonstra a seguir:





NOSSA LIDERANÇA

A direção do TRT-14 é exercida por um Presidente e um Vice-Presidente Corregedor, cujas atribuições são definidas no Regimento Interno. Além desses, outros(as) Desembargadores(as) também são eleitos para o exercício de funções administrativas, como o(a) Diretor(a) da Escola Judicial (EJUD) e o(a) Ouvidor(a)-Geral. A gestão responsável pelo biênio 2025/2026 é conduzida por Desembargador(a) eleito(a) pelo(a) Tribunal Pleno, órgão máximo da instituição, com apoio de Juízes(as) Auxiliares e servidores(as) nomeados(as) para assessorar a Alta Administração, conforme se demonstra a seguir:

PRESIDENTE Ilson Alves Pequeno Júnior



VICE-PRESIDENTE Carlos Augusto Gomes Lôbo



Alta Administração
Autoridade máxima e dirigentes superiores

JUÍZA AUXILIAR Fernanda Antunes M. Junqueira



JUIZ AUXILIAR Antônio César Coelho de Medeiros



**SECRETÁRIO-GERAL
DA PRESIDÊNCIA** João Bosco Machado
de Miranda



DIRETOR-GERAL Frank Luz



**SECRETÁRIA-GERAL
JUDICIÁRIA** Alessandra Felizardo
de Sousa



117 Gestores ([Cargos em Comissão CJ 03-01](#))

Gestão Tática e Operacional



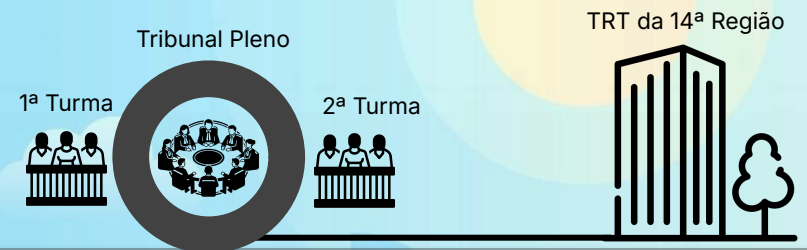
460 Chefes de Núcleo e Assistentes ([Funções de Confiança FC 06-02](#))



OS GRAUS DE JURISDIÇÃO

O 1º grau é composto pelas Varas do Trabalho, dirigidas por Juízes(as) do Trabalho Titulares(sa) com o auxílio de Juízes(as) do Trabalho Substitutos(as). O 2º grau de jurisdição é composto por órgãos colegiados (Tribunal Pleno e Turmas) integrados por Desembargadores(as) do Trabalho, que julgam recursos interpostos contra decisões dos Juízes(as) do Trabalho, além de ações de sua competência originária.

2º grau







Desembargadores(as)

Magistrados(as) experientes que revisam as decisões em grupo (colegiados)

1º grau



- 4 Recurso**  A parte insatisfeita com a decisão pode ingressar com recurso para a instância superior
- 3 Sentença**  O(A) Juiz(a) profere a sentença
- 2 Instrução Processual**  Trata-se de momento oportuno para produção de provas, destinado à formação do convencimento do(a) magistrado(a) acerca da veracidade dos fatos alegados
- 1 Conciliação**  Inicialmente, é realizada tentativa de acordo entre as partes litigantes

Juízes do Trabalho

Decide sozinho acerca do caso



CADEIA DE VALOR

A [Cadeia de Valor](#) é uma ferramenta que descreve como a instituição transforma seus recursos e demandas em valor real para a sociedade. Em resumo, é o "mapa" que demonstra como o esforço administrativo se transforma em justiça social.

Diferente de uma empresa privada, onde a cadeia é medida principalmente pelo lucro, no TRT14 o valor é público, focado na pacificação social e na garantia dos direitos trabalhistas.

Para o TRT da 14ª Região, a Cadeia de Valor revela-se instrumento analítico essencial à identificação de gargalos operacionais. Sempre que um processo de apoio — a exemplo de eventuais disfunções ou morosidade nos sistemas de tecnologia da informação — apresenta desempenho insatisfatório, projeta-se impacto direto sobre os processos finalísticos, notadamente a prestação jurisdicional. Tal disrupção compromete a eficiência do julgamento e, por conseguinte, reduz o valor público entregue à sociedade dos Estados de Rondônia e do Acre, evidenciando a interdependência estrutural entre as atividades-meio e a atividade-fim do Tribunal.

Nossa cadeia de valor é dividida em três grandes grupos:

1. Entradas (Demandas)

Tudo começa com a necessidade do(a) cidadão(ã) ou de entidades. As entradas típicas no TRT14 incluem:

- **Ações Trabalhistas (Reclamatórias):** Processos iniciados por trabalhadores(as); empregadores(as) e/ou sindicatos.
- **Pedidos de Conciliação:** Solicitações para resolver conflitos de forma amigável.
- **Consultas e Certidões:** Demandas por informações processuais ou documentos.

2. Macroprocessos (O Coração da Operação)

São as engrenagens de apoio, essenciais para garantir o funcionamento adequado do Tribunal, e os processos finalísticos (atividade-fim), que entregam o serviços judiciais diretamente ao(à) cidadão(ã). Sem um suporte eficiente, a atividade-fim (julgar e conciliar) pode ser interrompida ou perder qualidade.

- **Gestão de Pessoas:** Treinamento e administração de pessoal.
- **Tecnologia da Informação:** Manutenção do PJe (Processo Judicial Eletrônico) e infraestrutura digital.
- **Logística e Infraestrutura:** Manutenção dos prédios e fóruns.
- Dentre outros



3. Saídas e Valor Público Gerado

O resultado final da execução dessa cadeia não é apenas uma sentença, mas sim:

- **Pacificação Social:** Resolução de conflitos que gera estabilidade no mercado de trabalho.
- **Segurança Jurídica:** Decisões claras que orientam empresas; trabalhadores(as) e sindicatos.
- **Fortalecimento da Cidadania:** Garantia de que a lei é cumprida para todos.



OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

No decorrer de 2025, o TRT14 consolidou-se como uma instituição resiliente, operando em um cenário em que a transformação digital deixou de ser uma adaptação do contexto pandêmico para tornar-se a base da cultura organizacional. Após superar os ciclos de transição pós-pandemia, o Tribunal focou a sua governança no refinamento da Justiça 4.0 e na promoção da sustentabilidade organizacional. A gestão enfrentou um ecossistema complexo, no qual a análise de fatores externos permitiu uma resposta ágil às novas dinâmicas do mercado de trabalho na região Norte. Para entender como esses fatores impactam a Cadeia de Valor, podemos observar a análise de ambiente:

Oportunidades

Fomento das parcerias institucionais

Incremento da cultura de inovação, tecnológica no Poder Judiciário e a maturidade da governança no TRT14

Avanço da Inteligência Artificial Generativa

Intercâmbio de boas práticas entre Tribunais e a presença física da JT RO e AC na Amazônia



Análise de Ambiente

Ameaças

Restrição orçamentária

Volume de demanda desproporcional à capacidade da força de trabalho

Carência de pessoal para algumas atividades específicas

Extinção de cargos, aposentadorias e quadro de pessoal reduzido



Governança e Estratégia



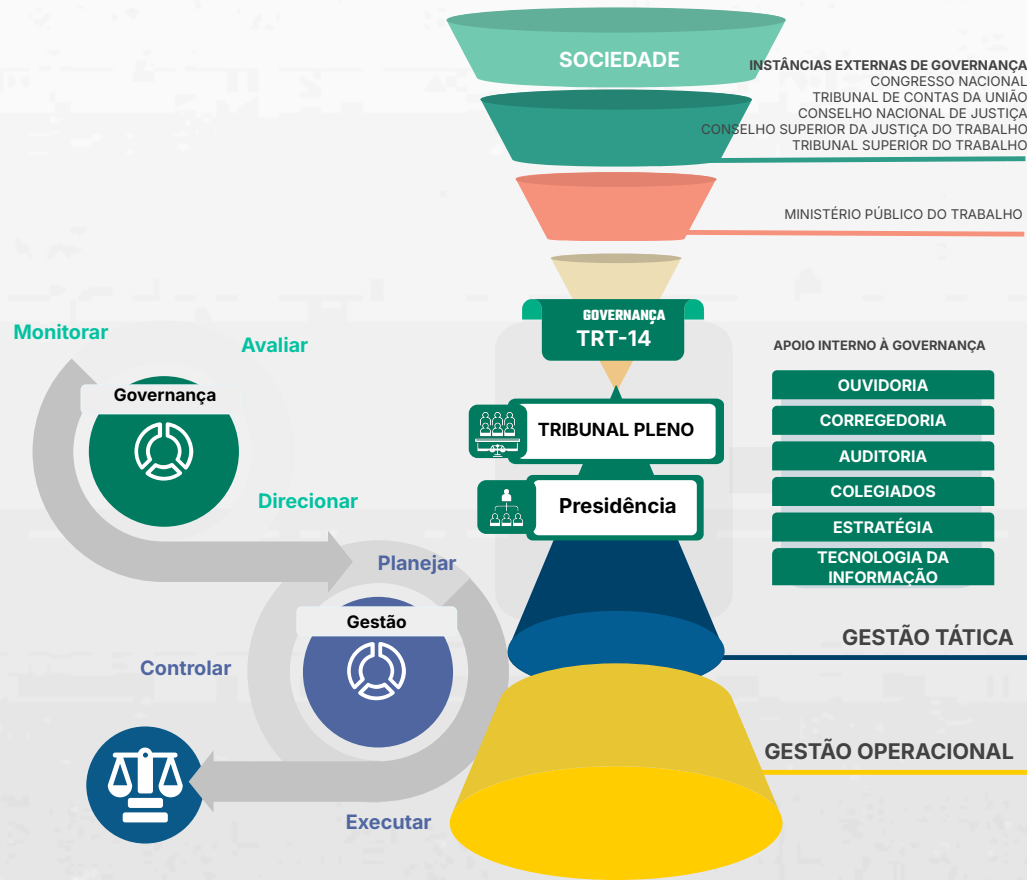


GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

A [estrutura de governança](#) do TRT-14, regulada pela Resolução Administrativa n.º 097/2022, é formada por órgãos estratégicos que atuam de maneira integrada para assegurar decisões éticas, transparentes e alinhadas aos interesses da sociedade e dos(as) jurisdicionados(as).

Essa estrutura inclui a Presidência, o Tribunal Pleno, comitês especializados, áreas de apoio e instâncias operacionais, cada qual com papéis e responsabilidades claramente definidos. Além disso, a governança é respaldada por diretrizes e normas que orientam nossas atividades e reforçam nosso compromisso com as melhores práticas de gestão pública.

Somos um Tribunal altamente aderente às normas regulatórias exigidas pelos órgãos superiores, como CNJ e CSJT. A governança institucional assegura que o processo decisório seja orientado pela conformidade legal e pela prestação de contas, fortalecendo a segurança jurídica em Rondônia e no Acre.



ÉTICA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

No TRT-14, a ética, a transparência e a integridade são valores institucionais, tratados como temas que afetam diretamente a confiança da sociedade e a eficiência administrativa. Estes pilares estão conectados à diretriz estratégica 2025/2026 de modernizar a governança para garantir serviços acessíveis e responsáveis.

A atuação do Tribunal é regida pela Política de Integridade (Resolução Administrativa n.º 081/2022), que visa prevenir, detectar e sanar irregularidades, fraudes e desvios éticos. Esta política fundamenta-se em eixos como o comprometimento da Alta Direção, a gestão de riscos, o monitoramento contínuo, o estímulo ao profissionalismo, a vedação ao nepotismo e a avaliação de riscos em contratações públicas.

O Comitê de Ética e Integridade é a instância responsável por gerir as ações de implementação da política, contando com representantes da magistratura, servidores(as) e associações de classe. O Tribunal adota fluxos para investigação interna de incidentes de fraude, garantindo independência, sigilo e o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Já a transparência é tratada internamente como uma "ponte direta com a sociedade", sendo um dos componentes essenciais do sistema de controle da instituição. Em 2025, o TRT-14 alcançou a marca histórica de 99,06% de conformidade no **Ranking da Transparência** do Poder Judiciário. O Tribunal utiliza instrumentos de visibilidade de dados para garantir o acesso à informação, como o [Precatômetro](#), que exhibe dados em tempo real sobre pagamentos, e o assistente virtual [Assis Prec.](#)

A ética é o primeiro valor listado na identidade organizacional do Tribunal e orienta a sua atuação em todos os níveis. A conduta ética tem ganhado maior destaque num cenário de fomento à utilização de novas tecnologias com uso de Inteligência Artificial, sem ferir princípios morais e a proteção aos dados pessoais.

A robustez destes mecanismos foi um fator decisivo para que o TRT-14 mantivesse o Selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade em 2025. O alto desempenho em governança e transparência demonstram o nível de excelência e confiança da instituição.

PRESIDÊNCIA

É o órgão de cúpula responsável pela direção, representação e coordenação estratégica do TRT-14. Sua atuação é fundamental para assegurar a unidade institucional e a eficiência da prestação jurisdicional nos estados de Rondônia e Acre. Apoiada pela Secretaria-Geral da Presidência, por Juízes(as) Auxiliares, assessorias especializadas e instâncias operacionais, a Presidência atua como o principal elo entre o planejamento estratégico e a execução das atividades que garantem a justiça social na região. As competências da Presidência, fundamentadas no Regimento Interno, estruturam-se em quatro eixos principais:

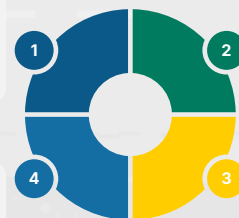
No âmbito do Sistema de Governança Institucional do TRT-14, a Presidência integra a Alta Administração, atuando como instância interna de governança e monitoramento. Sua missão fundamental é assegurar que a gestão esteja alinhada aos princípios de eficiência, integridade, transparência e *accountability*. Como parte da Alta Administração, a Presidência tem o poder de propor políticas e definir a direção geral da organização, sempre em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal Pleno e pelos Órgãos Superiores, além de manter o processo decisório orientado pela visão estratégica e pela conformidade legal.

Governança Judiciária e Representação

Cabe à Presidência a representação oficial do Tribunal perante outros poderes e a sociedade, além da condução das sessões do Tribunal Pleno, a gestão das metas e outras atribuições

Governança Administrativa e de Pessoas

É responsável pelo provimento de cargos, nomeação de magistrados(as) e servidores(as), concessão de direitos e vantagens, além da aplicação de medidas disciplinares, garantindo o pleno funcionamento da força de trabalho e a regularidade administrativa



Governança Orçamentária e Operacional

Inclui a apreciação da proposta orçamentária anual, a supervisão da execução financeira, a homologação de processos licitatórios e a gestão de contratos, sempre visando à transparência e à responsabilidade fiscal

Conformidade Legal

Zela pelo cumprimento das resoluções e diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), promovendo a constante atualização normativa da instituição

TRIBUNAL PLENO

Constitui o órgão diretivo, consultivo e avaliativo máximo da política de governança do Tribunal. Sua atuação é dividida em competências jurisdicionais de alta complexidade e atribuições administrativas que garantem a autonomia e o funcionamento do Regional. Conforme Resolução Administrativa n.º 097/2022 e Regimento Interno, destacam-se os seguintes eixos de atuação:

Diferentemente das Turmas, que possuem foco na revisão de decisões de primeiro grau (recursos ordinários e agravos de petição), o Tribunal Pleno atua como o guardião da integridade institucional e da eficiência administrativa do TRT-14. Em síntese, Tribunal Pleno pode ser definido como o órgão de cúpula responsável pelas decisões de maior impacto político-administrativo da Corte.



Unificação e Guarda da Jurisprudência

Compete ao Pleno uniformizar a jurisprudência regional, processando incidentes de resolução de demandas repetitivas e editando, alterando ou cancelando súmulas para garantir segurança jurídica.



Gestão da Magistratura e Pessoal

É responsável por eleger a alta administração, decidir sobre concursos públicos para magistrados(as) e servidores(as), e deliberar sobre processos de vitaliciamento, aposentadoria e remoção de magistrados(as).



Julgamento de Ações Originárias

Possui competência exclusiva para julgar ações diretas como *habeas corpus*, mandados de segurança contra atos do próprio Tribunal, ações rescisórias e dissídios coletivos no âmbito de sua jurisdição.



Normatização Interna

Detém a atribuição exclusiva de elaborar e votar o Regimento Interno, bem como aprovar regulamentos das secretarias e consolidar normas administrativas.

GESTÃO ESTRATÉGICA

O [Planejamento Estratégico Participativo - PEP 2021-2026](#), consolidado pelo método participativo, constitui-se como instrumento central de gestão, promovendo o alinhamento de propósitos e a convergência de esforços para o alcance de metas institucionais.

A sua coordenação é exercida pelo presidente do TRT14 e pelo [Comitê de Governança e Estratégia](#), que, por meio de [Reuniões de Análise da Estratégia \(RAE\)](#), monitora o desempenho institucional e avalia fatores internos e externos que impactam a execução da estratégia. Com base em painéis estatísticos de monitoramento, o Comitê delibera sobre ajustes e recomendações para o aprimoramento dos resultados, assegurando a observância das diretrizes dos órgãos superiores. Em 2026, o Tribunal iniciará a revisão de sua Estratégia, estabelecendo um novo ciclo de metas para o período 2027 a 2032, tendo como base o PROJETO INOVA TRT14.



RELACIONAMENTO COM SOCIEDADE E PARCEIROS

A Ouvidoria do TRT-14 atua como o principal elo de comunicação entre a sociedade e a Justiça do Trabalho em Rondônia e no Acre. Mais do que um mero um canal de recepção, afirma-se como uma unidade de apoio estratégico que permite ao Tribunal monitorar a percepção dos(as) usuários(as) sobre seus serviços e identificar oportunidades de melhoria contínua, gerando valor público por meio da escuta ativa.

Integrante da estrutura de **Apoio Interno à Governança**, a Ouvidoria é liderada por membros da Alta Corte:



Ouvidor-Geral

Desembargador
Francisco José Pinheiro
Cruz



Ouvidora Substituta

Desembargadora Maria
Cesarineide de Souza
Lima



Ouvidora da Mulher

Desembargadora Vania
Maria da Rocha Abensur

O funcionamento da Ouvidoria é pautado pela **agilidade** e **acessibilidade**, valores fundamentais da gestão atual. O(A) cidadão(ã) pode interagir com o Tribunal para registrar, por exemplo:

- **Denúncias:** comunicação de prática de ato ilícito
- **Reclamações:** relatos de insatisfação sobre serviços prestados.
- **Sugestões:** ideias para o aprimoramento dos serviços prestados.
- **Elogios:** reconhecimento de boas práticas e atendimento de excelência.
- **Pedidos de Informação:** garantia do direito fundamental de acesso a dados públicos, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI).

O atendimento é realizado de forma multicanal, incluindo formulários eletrônicos no portal, e-mail, telefone e atendimento presencial, garantindo que barreiras geográficas da região amazônica não impeçam o acesso à justiça.

A Ouvidoria da Mulher é um canal especializado para o acolhimento de demandas relacionadas a violência contra a mulher, assédio moral e sexual e discriminação de gênero.

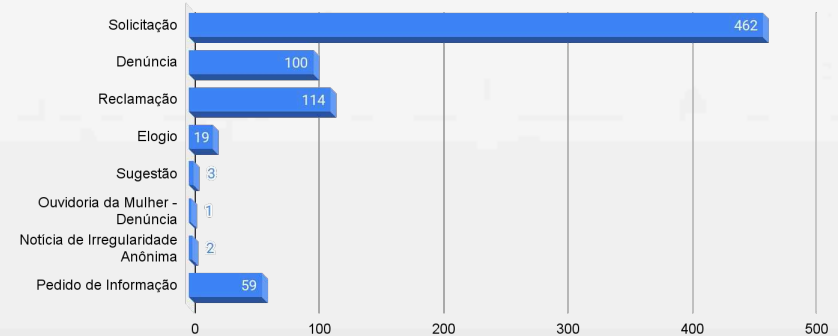


Para assegurar uma resposta efetiva a outros temas de alta complexidade e sensibilidade social, a Ouvidoria e as unidades de controle do Tribunal estabeleceram fluxos de tratamento específicos. Esses fluxos garantem que demandas críticas recebam o devido encaminhamento técnico e jurídico, com destaque para:

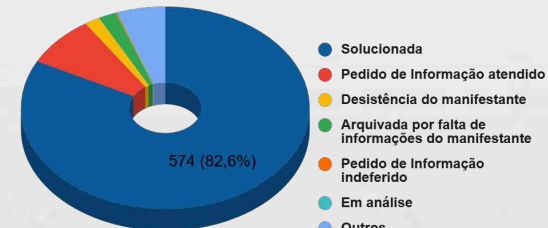
- **Denúncias de Racismo:** Em sintonia com as políticas de equidade racial e o compromisso institucional de combate à discriminação, o Tribunal aplica protocolos que garantem o acolhimento dessas demandas, refletindo o valor do "respeito à diversidade".
- **Assédio e Ética:** Além do assédio moral e sexual, há fluxos que abrangem denúncias relacionadas ao assédio eleitoral e indícios de corrupção ou conduta ilícita.
- **LGPD:** Demandas que envolvem a proteção de dados pessoais e o direito à privacidade são processadas de maneira a assegurar a segurança da informação.

Ao monitorar a satisfação dos(as) usuários(as) e os tipos de demandas recebidas, o Tribunal consegue identificar riscos e oportunidades de melhoria, garantindo que a governança esteja alinhada às necessidades reais da população.

Quantidade de demandas por tipo - Ouvidoria



Resolução das demandas por tipo



CORREGEDORIA REGIONAL

A Corregedoria Regional desempenhou, no exercício de 2025, um papel fundamental na orientação, fiscalização e otimização das unidades judiciárias, com foco na eficiência administrativa e na expansão do acesso à justiça nos estados de Rondônia e Acre.

Sob a condução do Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, Carlos Augusto Gomes Lôbo, a Corregedoria manteve o compromisso com o modelo de Correição Participativa. Este formato pedagógico, vigente desde 2012, prioriza a transparência e a colaboração entre magistrados(as), servidores(as) e a sociedade civil.

A gestão utilizou ferramentas avançadas de monitoramento, como o **E-gestão Nacional**, **I-Gest 14**, **PJeCor** e o **Painel Estatístico Zeus**, permitindo o acompanhamento diário das Metas Nacionais e Regionais do Planejamento Estratégico 2021-2026.

No período de março a dezembro de 2025, foram realizadas 40 Correições Ordinárias, abrangendo a totalidade das unidades.

- 32 Varas do Trabalho;
- 3 Fóruns Regionais;
- 2 Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs);
- Unidades especializadas (Juízo Auxiliar da Execução, Secretaria Judiciária de 1º Grau, Núcleo de Justiça 4.0 e Secretaria de Precatórios).

A Corregedoria expandiu sua atuação para além das funções tradicionais, liderando iniciativas de alto impacto social:

- **Um Sinal, Uma Vida:** Programa permanente de prevenção e enfrentamento à violência doméstica. Em 2025, realizou palestras, campanhas em redes sociais e oficinas de defesa pessoal para o corpo funcional.
- **Justiça Itinerante Cooperativa:** Participação em ação na Amazônia Legal (Xapuri/AC e Boca do Acre/AM) em junho de 2025. Resultou em 10.000 atendimentos e 196 audiências realizadas.

Durante o ano, a unidade enfrentou o desafio da absorção de novas competências, como a coordenação das ações itinerantes e a supervisão administrativa dos(as) assistentes de juízes(as) substitutos(as). O curto prazo para implementação das itinerantes após junho de 2025 foi mitigado pelo planejamento rigoroso da Secretaria da Corregedoria (SCR).

Perspectivas para 2026:

- **Preparação para a Correição da CGJT:** Coordenação dos trabalhos preparatórios para a inspeção da Corregedoria-Geral, prevista para o início de 2027.
- **Consolidação da Itinerância:** Implementação de um PROJETO itinerância com cronograma integrando parcerias com os Tribunais de Justiça de Rondônia e Acre e TRTs 8 e 11 para alcançar populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- **Monitoramento Pós-Reforma:** Acompanhamento dos resultados do projeto equalização da carga de trabalho.

AUDITORIA

Em 2025, além de monitorar o cumprimento das recomendações de auditorias anteriores, foram realizadas 5 novas auditorias, que resultaram em diversas recomendações nas seguintes áreas/temas: segurança institucional, contas anuais e passivo de pessoal, licitações e contratos, gestão de banco de dados de TIC, acessibilidade e sustentabilidade.

Além disso, foram analisados 68 atos de pessoal no sistema e-Pessoal (21 admissões, 36 aposentadorias e 11 pensões), todos encaminhados ao TCU após exame técnico, além da emissão de 8 manifestações para correção de atos, visando sanar inconsistências e garantir a conformidade.

À vista dos desafios enfrentados ao longo do exercício — notadamente aqueles decorrentes da reduzida força de trabalho e do ainda incipiente grau de automação das rotinas de auditoria — delineiam-se, como vetores prioritários de atuação futura, a implantação de ferramentas tecnológicas voltadas à automação dos processos de trabalho, a estruturação de um banco de dados institucional da auditoria e o desenvolvimento de painéis gerenciais (*dashboards*), aptos a qualificar a análise e o monitoramento das atividades. Paralelamente, projeta-se a adoção de ações estruturadas e progressivas com vistas ao alcance do Nível 2 de Capacidade (Infraestrutura), no âmbito do Programa de Qualidade de Auditoria do Poder Judiciário do Trabalho (PQA-JT), em consonância com as melhores práticas de governança, gestão de riscos e controle interno.



Desempenho e Resultados



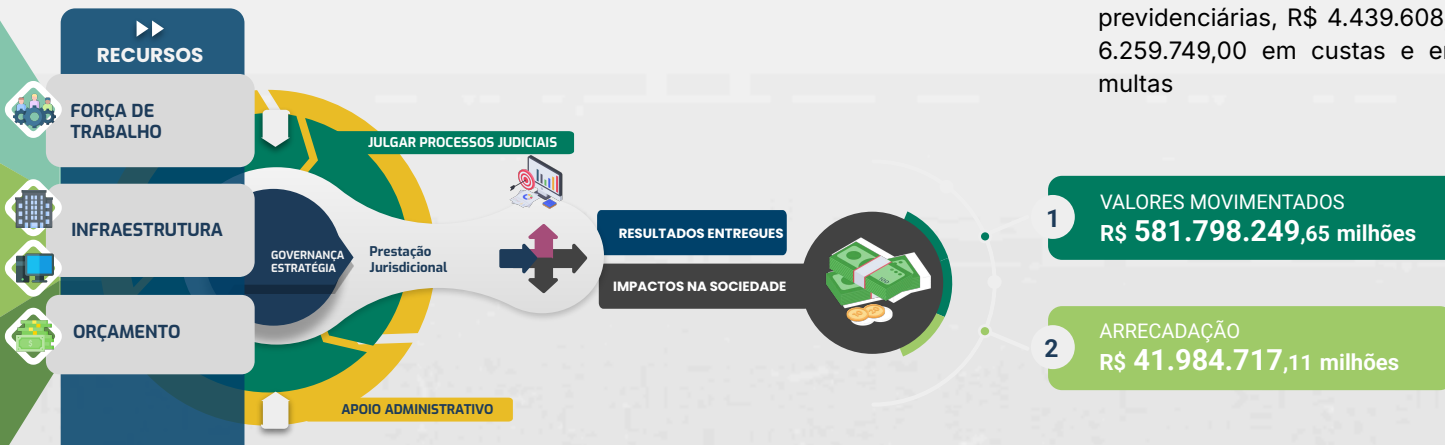
COMO CONTRIBUÍMOS PARA A SOCIEDADE

O Tribunal, por meio de um modelo de negócios eficiente e focado na entrega de valor à sociedade, garante a resolução célere de conflitos trabalhistas, promove a justiça social e contribui para o desenvolvimento socioeconômico de Rondônia e Acre. O funcionamento desta engrenagem que gera valor público será demonstrado de forma mais ampla na página seguinte, a evidenciar os resultados entregues em 2025, em termos qualitativos e quantitativos.

IMPACTOS NA SOCIEDADE

A atuação do Tribunal, para além de assegurar a observância da legislação trabalhista, projeta relevantes efeitos econômicos sobre a sociedade. As decisões proferidas no âmbito dos processos trabalhistas viabilizam a circulação de recursos por meio de valores diretamente pagos às partes, dinamizando a economia local, ao passo que os tributos delas decorrentes, recolhidos aos cofres públicos, contribuem de forma significativa para o financiamento das atividades estatais.

1. Foram pagos R\$ 451.452.209,00 em créditos trabalhistas, R\$ 104.561.546,49 em precatórios e R\$ 25.784.494,16 em Requisições de Pequeno Valor (RPV).
2. Foram recolhidos R\$ 30.334.178,00 em contribuições previdenciárias, R\$ 4.439.608,00 em imposto de renda (IR), R\$ 6.259.749,00 em custas e emolumentos e R\$ 951.182,11 em multas



RECURSOS

FORÇA DE TRABALHO

Magistrados(as): 63
Servidores(as): 712
Terceirizados(as): 112
Estagiários(as): 104

INFRAESTRUTURA¹

Imóveis próprios: 23
• área construída: 30,2 mil m²
• avaliados em R\$ 73, milhões

ORÇAMENTO

Despesas de Pessoal: 425,50
Outras Despesas: 78,52
R\$ milhões | despesas liquidadas

30

DEMANDAS JUDICIAIS

Casos Novos - 1ª grau
22.691

Casos Novos - 2ª grau
9.971

Tempo médio de
julgamento



69 dias

Menores que a média nacional

64 dias

JULGAR PROCESSOS JUDICIAIS

GOVERNANÇA ESTRATÉGIA

Prestação Jurisdicional

APOIO ADMINISTRATIVO

Fontes:
eGestão
SPIUnet

RESULTADOS ENTREGUES

Julgados - 1ª grau
21.236

Julgados - 2ª grau
10.461

Execuções encerradas
16.447

DIAMANTE

Prêmio CNJ de Qualidade

22 VARAS

entre as melhores do país (iGest)

82%

Índice de Produtividade - IPC-Jus

100%

Cumprimento das metas nacionais

VALOR PÚBLICO GERADO

- Realização de Justiça nas relações de trabalho
- Garantia do ordenamento jurídico trabalhista
- Pacificação social e fortalecimento da cidadania

VALORES PAGOS (em R\$ milhões)

Créditos trabalhistas: 451,4

Precatórios: 104,5

RPV: 25,7

TRIBUTOS RECOLHIDOS (em R\$ milhões)

Previdência: 30,3

Imposto de Renda: 4,4

Custas e Emolumentos: 6,2

Multas: 0,951



PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

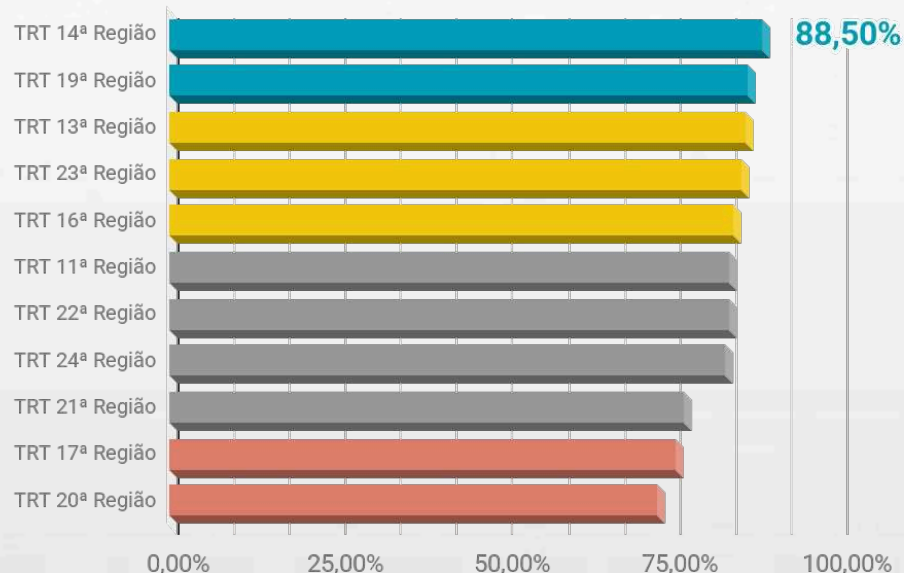
O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região foi agraciado com o “Selo Diamante” do Prêmio CNJ de Qualidade, alta honraria concedida pelo Conselho Nacional de Justiça.

A premiação, anunciada durante o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, avalia tribunais em critérios como governança, produtividade, transparência e eficiência administrativa. A conquista reflete o planejamento estratégico do Tribunal, a inovação e o trabalho em equipe, resultando em serviços eficientes e de qualidade para a população de Rondônia e Acre.

Categorias do Prêmio CNJ de Qualidade 2025



Prêmio CNJ de Qualidade 2025
Ranking da Justiça do Trabalho - Pequeno Porte





Valor Gerado

Metas

Área Judicial

Área Administrativa

Prêmio CNJ de Qualidade 2025
Pontuação do TRT-14 por eixo avaliativo

81,4%

411 Pontos

Governança

Mede práticas de controle, planejamento e desenvolvimento institucional dos tribunais, e a implementação de políticas judiciais específicas;



348 Pontos

82%

Produtividade

Mede o cumprimento das metas nacionais, celeridade processual, redução de acervo e incentivo à conciliação



85,7%

120 Pontos

Transparência

Mede aspectos relacionados ao atendimento à sociedade e à disponibilização de informações públicas como mecanismo de transparência ativa



589 Pontos



100% - Pontuação máxima!

Dados e Tecnologia

Mede a capacidade de gestão da informação e de implementação de soluções tecnológicas para a adequada prestação jurisdicional



1.467 (88,5%)
Pontuação total

Diamante

METAS NACIONAIS

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

Os(As) presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Campo Grande/MS, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2024, durante o [18º Encontro Nacional do Poder Judiciário](#), aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2025.

Das metas aprovadas, aplicam-se à Justiça do Trabalho as Metas 1, 2, 3, 5 e 9, além da Meta Específica. A seguir, apresentaremos o desempenho do Tribunal nas referidas Metas. Para melhor organizá-las, as metas foram divididas em **Judiciais** e **Administrativas**.



METAS JUDICIAIS

As metas institucionais encontram-se diretamente vinculadas à atividade jurisdicional, notadamente ao julgamento e à efetiva resolução dos conflitos oriundos das relações de trabalho. De forma global, o desempenho do Tribunal no exercício de 2025 pode ser qualificado como de excelência, não apenas pela consistência dos resultados alcançados, mas também pela manutenção de uma série histórica positiva, que evidencia o contínuo comprometimento institucional com a entrega de respostas céleres, eficazes e socialmente relevantes à sociedade.. Para mais informações, acesse o painel de [Metas Judiciais](#).

Impactos

O vídeo a seguir demonstra o impacto social das decisões judiciais proferidas pela Justiça do Trabalho: **Retrojus: Decisões que transformam realidades**



Meta cumprida

com cláusula de barreira

META 1



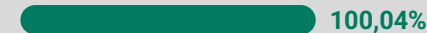
Julgar mais processos que os distribuídos



META 2



Julgar processos mais antigos



Meta cumprida



META 3



Estimular a conciliação



META 5



Reduzir a taxa de congestionamento





EQUALIZAÇÃO DA CARGA DE TRABALHO

Com a implementação pela atual Gestão 2025/2026, foram realizadas em outubro e novembro de 2024 diversas reuniões, denominadas “Escutas Ativas”, com vistas à identificação do cenário e ao levantamento das necessidades sistêmicas no âmbito do TRT14.

Por meio desse diagnóstico, subsidiado pela análise de indicadores estatísticos e metas das áreas judiciárias, identificou-se um desequilíbrio no quantitativo de ações distribuídas entre as varas de 1º Grau, bem ainda descompasso no tamanho do acervo processual existente e no número de magistrados/servidores entre elas, apontando a necessidade de medidas administrativas para equalização na distribuição de processos, da carga e da força de trabalho entre as unidades.

Durante a Correição Ordinária do TST, visando avaliar o funcionamento das nossas atividades, em janeiro de 2025, o **Projeto de Equalização da Carga e Força de Trabalho** foi um destaque positivo avaliado pelo então Ministro Corregedor-Geral, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho.

Corroborado pelo órgão superior, após meses de estudos técnicos e amplo processo participativo, a equalização foi aprovada em 29 de abril de 2025 (Resolução n.º 029/2025), e o novo modelo passou a vigorar a partir de 1º de junho.

Com a entrada em vigor, o TRT-14 foi reorganizado em três polos regionais – Porto Velho, Cone Sul e Rio Branco – agrupando Varas com competência territorial semelhante, preconizando um modelo de distribuição equânime de processos entre as Varas, de forma otimizar a força de trabalho disponível.

O projeto resultou na criação de Secretarias Unificadas vinculadas a Fóruns Regionais, com jurisdição ampliada e distribuição igualitária de casos novos entre as Varas, além de equivalência de carga de trabalho entre servidores(as).

Assim, o novo modelo assegura a simetria na distribuição de processos novos e a equalização da força e da carga de trabalho entre as Varas do Trabalho do TRT-14, representando um marco histórico e sem precedentes.



O DIAGNÓSTICO: Por que mudar?

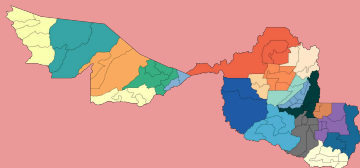
DESCOMPASSO NA FORÇA DE TRABALHO

Sobrecarga em unidades de alto volume processual e subaproveitamento de unidades de baixo volume

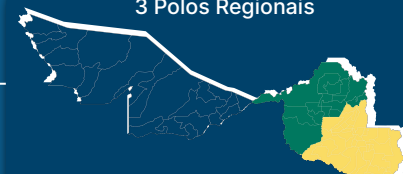
DESEQUILÍBRIO NA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Risco à eficiência da prestação jurisdicional e à saúde ocupacional

Jurisdição anterior



Jurisdição Equalizada 3 Polos Regionais



A SOLUÇÃO: Equalização da Carga e Força de Trabalho

DISTRIBUIÇÃO IGUALITÁRIA DE CASOS NOVOS

O Tribunal foi reorganizado de forma a otimizar os recursos humanos e tecnológicos, com distribuição equânime, que previne o esgotamento profissional e garante isonomia na carga de trabalho, rompendo com a lógica rígida de competência territorial para focar na eficiência sistêmica

RECONHECIMENTO COMO NOVO PARADIGMA

Projeto elogiado pela Corregedoria-Geral como modelo de excelência

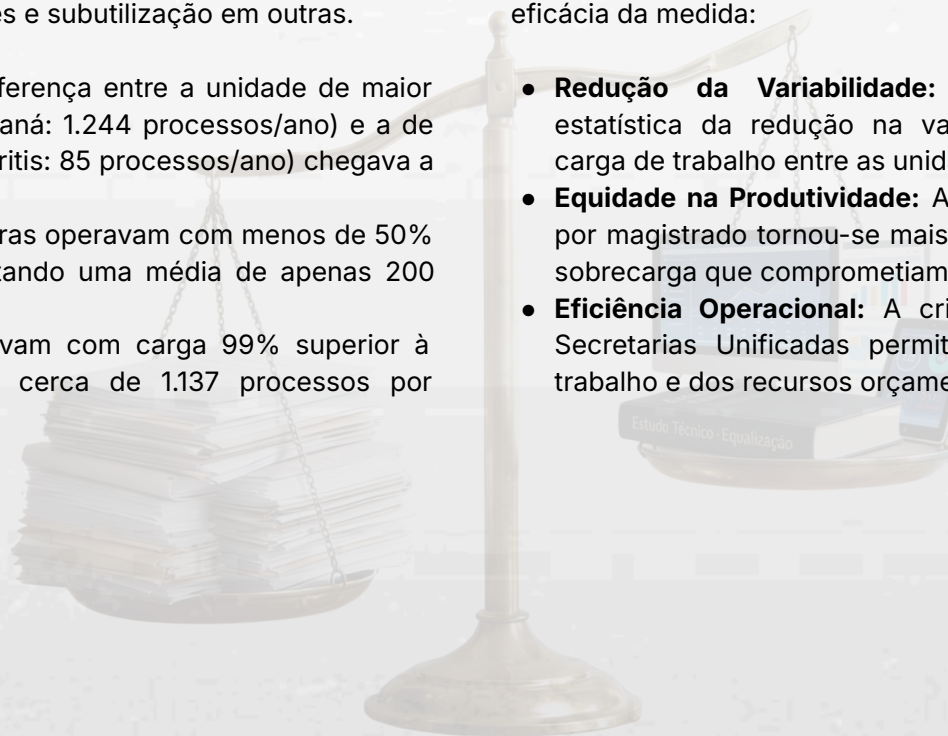
PÓS-EQUALIZAÇÃO

Antes da implementação do projeto, o tribunal enfrentava um desequilíbrio severo na distribuição processual, o que gerava sobrecarga em algumas unidades e subutilização em outras.

- **Discrepância Extrema:** A diferença entre a unidade de maior movimento (2ª VT de Ji-Paraná: 1.244 processos/ano) e a de menor movimento (VT de Buritis: 85 processos/ano) chegava a 1.159 processos.
- **Subaproveitamento:** Oito varas operavam com menos de 50% da média regional, apresentando uma média de apenas 200 processos anuais cada.
- **Sobrecarga:** 3 Varas operavam com carga 99% superior à média regional, totalizando cerca de 1.137 processos por vara/ano.

A análise comparativa entre os períodos pré e pós-equalização (junho a dezembro 2024 vs junho a dezembro 2025) confirmou a eficácia da medida:

- **Redução da Variabilidade:** Houve uma comprovação estatística da redução na variabilidade da distribuição da carga de trabalho entre as unidades.
- **Equidade na Produtividade:** A média de processos julgados por magistrado tornou-se mais uniforme, eliminando picos de sobrecarga que comprometiam a celeridade.
- **Eficiência Operacional:** A criação de Fóruns Regionais e Secretarias Unificadas permitiu a otimização da força de trabalho e dos recursos orçamentários.





ATERMAÇÃO

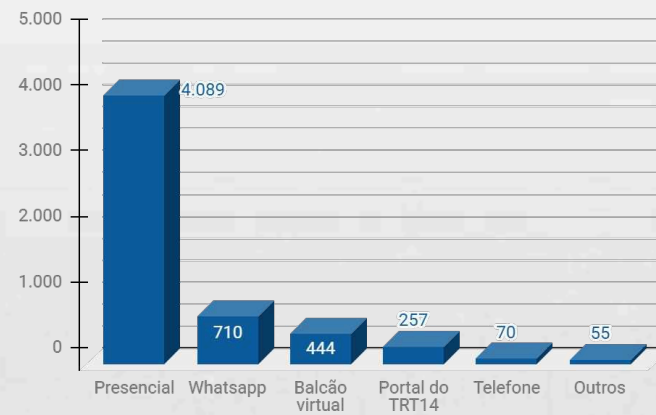
No que se refere às principais ações desenvolvidas no exercício de 2025, destaca-se a consolidação da Coordenadoria de Atendimento e Atermação Virtual – CAAV como eixo estruturante do atendimento ao jurisdicionado no âmbito do 1º grau.

A manutenção e o aperfeiçoamento de suas atividades permitiram preservar o fluxo de distribuição de ações trabalhistas, mesmo diante da suspensão das atividades itinerantes em exercícios anteriores.

Em 2025, registraram-se 5.625 atendimentos, com 1.243 distribuições. Observa-se, em relação ao ano anterior, redução de 9,72% no número total de atendimentos e de 13,50% na quantidade de ações distribuídas. Embora os números indiquem retração, o volume permanece expressivo, sobretudo quando considerado o contexto de restrições estruturais.

A predominância do atendimento presencial, correspondente a 72,69% do total em 2025, evidencia que parcela significativa da população ainda depende do contato direto com a estrutura física da Justiça do Trabalho.

Os atendimentos realizados via WhatsApp, balcão virtual, portal institucional e telefone demonstram, por outro lado, a consolidação de múltiplos canais de acesso, reforçando a política de inclusão digital e de ampliação da capilaridade do atendimento. O gráfico abaixo demonstra o formato dos atendimentos realizados no ano de 2025.



FOCO NA INTERIORIZAÇÃO - PID

Ainda no contexto da atermação, merecem destaque os Pontos de Inclusão Digital – PIDs, implantados e mantidos em parceria com instituições públicas nos Estados de Rondônia e do Acre.

Esses espaços representam instrumento estratégico de democratização do acesso à Justiça do Trabalho, aproximando o(a) jurisdicionado(a) dos serviços judiciais, especialmente em localidades distantes das sedes das Varas do Trabalho. Impõe-se, contudo, a necessidade de intensificação das ações de divulgação institucional, a fim de que a população conheça e utilize plenamente essa estrutura.

Com os PIDS, o acesso do(a) cidadão(ã) à Justiça do Trabalho é facilitado e ampliado, promovendo a inclusão digital em regiões distantes das sedes das Varas do Trabalho de Rondônia e do Acre.

O TRT14 possui PIDs instalados nas seguintes localidades:

Acre



Acrelândia, Assentamento Alcoolbrás, Assis Brasil, Brasileira, Bujari, CEJUC de Jordão, CEJUC de Marechal Thaumaturgo, CEJUC de Porto Walter, CRAS Santa Helena, CRAS Sobral, Escola de Gastronomia Miriam Assis Felício, Escola Heloísa Mourão Marques, Escola Henrique Lima, Escola Indígena Estirão do Caucho, Escola Profª Clícia Gadelha, Puyanawa, Santa Rosa do Purus (Câmara Municipal), CEJUC de Santa Rosa do Purus (TJ/AC), Tarauacá, Vila Campinas, Vila do INCRA, Xapuri (DPE/AC) e Xapuri (TJ/AC).

Rondônia



Alto Paraíso, Campo Novo de Rondônia, Candeias do Jamari, Cujubim, Distrito de Extrema, Itapuã do Oeste, Mirante da Serra e Monte Negro.



PROJETO “CONCILIA CAFÉ”

Com foco no aumento das conciliações, o Concilia Café realizou eventos de sensibilização com os maiores litigantes e as OABs Rondônia e Acre para os benefícios da solução pacífica das disputas trabalhistas.

O projeto fomentou acordos de cooperação técnica com os maiores litigantes para adoção de política de conciliação e inclusão em pauta de processos com potencial conciliatório. Além disso, sensibilizou magistrados(as) e servidores(as) para adesão às semanas nacionais de conciliação e pautas temáticas do CSJT e CNJ.

Reforçou a tentativa de conciliação pós-sentença e na fase de execução, com expedição de orientações acerca da triagem e identificação dos processos com potencial conciliatório.

No 2º Grau, houve a sensibilização de gabinetes e da advocacia sobre a conciliação em fase recursal, com adoção de pauta fixa diária no âmbito do TRT14.

Destaca-se, ainda, a implementação do assistente virtual de inteligência artificial [Concil.IA](#) na triagem de processos na fase recursal com potencial conciliatório.

Como resultado, na 1ª edição do Concilia Café, na ocasião da Semana Nacional da Execução Trabalhista, o TRT14 obteve o 2º lugar no desempenho no Pequeno Porte e arrecadou 98 milhões em créditos trabalhistas, previdenciários e fiscais.

Houve o aumento do percentual de conciliação em relação ao anterior no tocante ao cumprimento da Meta 3 do CNJ, 37,57% para 39,48%. Na fase de execução, superamos a meta do CNJ prevista de 13%, com atingimento do percentual de 15,13%.

Também atingimos a meta do CNJ para conciliação no 2º Grau, com 2,72% de processos conciliados. Houve um aumento de 75% na quantidade de conciliações e de 230% na quantidade de audiências de conciliação realizadas no 2º Grau. Foram os melhores resultados alcançados na série histórica do CEJUSC 2º Grau, desde a sua criação.



BAIXAR PARA DESCONGESTIONAR

O projeto “Baixar para Descongestionar” orienta-se à redução da taxa de congestionamento líquida — um dos mais relevantes indicadores de produtividade e efetividade da prestação jurisdicional —, bem como ao aprimoramento da eficiência operacional das unidades judiciárias, por meio da racionalização de fluxos e da otimização dos processos de trabalho.

O “Baixar para Descongestionar” objetivou a criação de painel estatístico de desempenho da taxa de congestionamento líquido e do Índice de Atendimento à Demanda das unidades judiciárias.

Além disto, foram criados relatórios gerenciais com a identificação de processos passíveis de baixa processual nas diversas fases processuais.

Foram instituídas semanas temáticas de baixa processual bimestrais, bem ainda elaborado o manual “Baixar para Descongestionar”, realização de *workshop* para esclarecimentos e reuniões periódicas com as unidades judiciárias para desdobramento da estratégia.

Foram baixados 47.080 processos em 2025, um incremento de 1.448 processos a mais em relação a 2024.

A Taxa de Congestionamento Líquida foi fixada em 29,25% em 2025, a menor entre os tribunais de Pequeno Porte e a 2ª menor da Justiça do Trabalho. Vale ressaltar que foi a menor taxa de congestionamento líquida apresentada na série histórica do TRT14.



IGAB - INDICADORES DE GABINETE

O IGAB fomenta a cultura orientada a resultados no 2º Grau, com a implementação de painel estatístico que analisa 4 meso indicadores de desempenho dos gabinetes dos desembargadores, acervo, celeridade, produtividade e congestionamento. Tais resultados subsidiam os(as) Desembargadores(as) e a Alta Gestão na tomada de decisão, propiciando a gestão do desempenho.

Foi elaborado manual contendo os parâmetros de cada indicador e quais ações estratégicas impactam no resultado, além de reuniões mensais com os(as) assessores(as)-chefes dos gabinetes para comunicação e desdobramento da estratégia.

O painel de *business intelligence (BI)* dispõe de relatórios gerenciais, listando os processos que impactam nos indicadores, com conexão direta ao Processo Judicial Eletrônico, facilitando o gerenciamento estratégico dos gabinetes.

Houve o cumprimento da Meta 1 do CNJ, atinente a julgar mais processos do que os distribuídos, com 104,9% de cumprimento.

50% dos gabinetes do TRT14 figuraram no 1º quartil de desempenho do IGEST 2º Grau do CSJT, estando entre os 25% melhores resultados da Justiça do Trabalho. Do mesmo modo, 50% dos gabinetes do TRT figuraram entre os 10 melhores desempenhos nos gabinetes dos Tribunais de Pequeno Porte, no resultado IGEST 2º Grau do CSJT em 2025.

METAS ADMINISTRATIVAS

As metas estão relacionadas ao desenvolvimento de projetos inovadores, ao combate ao trabalho infantil e à promoção da saúde de magistrados(as) e servidores(as). Em 2025, todas as 3 metas foram cumpridas integralmente, com destaque para a Meta Específica, que obteve um desempenho muito acima do esperado.

META 9 - Estimular a inovação

Projetos do Laboratório de Inovação:

- AtermalA - Atermação Inteligente
- Previna - Gestão de Riscos



100%

META 11 - Promover os direitos da criança e do adolescente

Projetos do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem:

- [AmazonTech - Meninas na Tecnologia](#)
- [Rodas de Conversa Literária](#)



100%

META ESPECÍFICA - Promover a saúde de magistrados e servidores



Exames Periódicos

Magistrados(as): 166,67%**Servidores(as):** 308,83%

Ações desenvolvidas

Previsto: 3**Realizado:** 11 (366,67%)

166,67%

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Todo órgão público deve cumprir sua missão institucional, e o Judiciário, em especial a Justiça do Trabalho da 14ª Região, busca ir além de suas atribuições tradicionais. Mais do que solucionar conflitos, ela atua na promoção preventiva da paz social, desenvolvendo projetos que asseguram o pleno exercício da cidadania.

Nesse contexto, consolidam-se, há anos, programas fundamentais como: TRT Comunidade, Justiça do Trabalho Solidária, Justiça do Trabalho vai à Escola, Justiça do Trabalho vai à Empresa e Justiça do Trabalho de Portas Abertas.

Ao longo de 2025, milhares de pessoas — entre estudantes, trabalhadores(as), empresas e instituições beneficentes — foram alcançadas por essas iniciativas, reafirmando o compromisso do Tribunal com o fortalecimento social, paralelamente ao dever de julgar processos trabalhistas com excelência.

+65 mil

Atendimentos realizados no TRT Comunidade desde a sua criação

1999

Criação do TRT
Comunidade

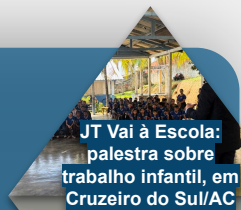
2025

2 Edições realizadas
+2950 atendimentos



925

Pessoas beneficiadas pelos Programas JT de Portas Abertas, JT Vai à Escola, etc





PROGRAMAS NACIONAIS

TRABALHO SEGURO

O Programa Trabalho Seguro é uma iniciativa nacional do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Operando por meio de parcerias estratégicas entre instituições públicas e privadas, o programa desenvolve projetos voltados à prevenção de acidentes e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho. Seu objetivo central é a redução efetiva dos índices de acidentes laborais registrados no Brasil. Abaixo, detalham-se as ações realizadas:

1. Campanhas e Produção de Conteúdo Educativo

- **Elaboração de Cartilha sobre Agrotóxicos:** Em uma ação conjunta com o Ministério Público do Trabalho, a Comissão Regional do Trabalho Seguro contribuiu para a criação da cartilha "Promoção da Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos", focada na proteção de trabalhadores rurais.
- **Setembro Amarelo:** Campanha de conscientização sobre saúde mental e prevenção ao suicídio, realizada por meio de outdoors instalados em Porto Velho/RO, Ji-Paraná/RO e Rio Branco/AC.

2. Eventos Técnico-Científicos e Audiências Públicas

- Audiência Pública – Palestra ministrada pela Juíza Cândida Xavier durante o evento "Anjos na Pandemia", na Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, abordando os desafios dos entregadores.
- I Seminário de Perícia Médica e Medicina Legal: Realizado em Rio Branco/AC, contou com palestra do Juiz Rodrigo Guarnieri sobre os avanços e desafios da prova pericial nas esferas trabalhista, previdenciária, cível e criminal.
- Audiência sobre Mudanças Climáticas: Participação do Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz em debate sobre os impactos climáticos no meio ambiente do trabalho, em Porto Velho.

3. Ações de Proximidade e Cidadania

- 21ª Edição do TRT Comunidade: Ação social na Escola Maria Carmosina Pinheiro (Porto Velho), com foco na disseminação de direitos trabalhistas e distribuição de materiais informativos sobre segurança no trabalho.
- Justiça Itinerante na Amazônia Legal: Expedição em Xapuri/AC para levar atendimento jurídico e orientações sobre trabalho seguro e combate ao trabalho escravo a comunidades isoladas.
- IV Semana Jurídica (Centro Universitário São Lucas): Palestra institucional conduzida pela Juíza Cândida Maria Ferreira Xavier sobre as frentes de atuação da Comissão Regional.



PROGRAMAS NACIONAIS

COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E ESTÍMULO À APRENDIZAGEM

A Justiça do Trabalho está permanentemente engajada na erradicação do trabalho infantil, reafirmando o compromisso internacional do Brasil de extinguir todas as formas de exploração de crianças e adolescentes. Instituído em 2013, o Programa foca na proteção da infância e na adequada profissionalização do adolescente por meio da aprendizagem.

No âmbito do TRT-14, a Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem é responsável por fomentar e executar ações voltadas prioritariamente ao público infantojuvenil. Em 2025, as atividades focaram em conscientização, educação e apoio social, conforme detalhado abaixo:

- Projeto "Férias sem Trabalho Infantil": Realização de palestra educativa ministrada pela Juíza Daniele Adriana Stanislawski em Rio Branco/AC, durante a ação social "Amigos Solidários". Houve a entrega de kits escolares para incentivar a permanência nos estudos.
- Conscientização no Carnaval ("Pit Stop"): Participação da Juíza Sabina Helena Silva de Carvalho Rodrigues em ação de abordagem direta, distribuindo materiais informativos sobre os riscos do trabalho infantil durante as festividades carnavalescas.
- Ação "TRT na Comunidade": Participação em edições do projeto (como na Escola Maria Carmosina Pinheiro), com foco na disseminação de informações sobre os direitos da criança e do adolescente e a importância da aprendizagem.
- Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal: Ação realizada em Xapuri/AC, levando orientações sobre o combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo para populações de difícil acesso.
- Educação e Cidadania nas Escolas (Porto Velho/RO):
 - Escola Rio Guaporé: Palestra sobre o tema e distribuição de kits escolares conduzida pela Juíza Sabina Helena Rodrigues.
 - Escola Jerusalém da Amazônia: Ação especial de "Dia das Crianças" com distribuição de materiais educativos em área rural.
- Campanha "Justiça do Trabalho de Mãos Dadas com a Escola": Doação de uniformes e materiais escolares em diversas unidades de ensino, visando reduzir a evasão escolar, um dos principais fatores de risco para o trabalho infantil.

GESTÃO DE PESSOAS

A composição do quadro de pessoal do TRT-14, referente ao exercício de 2025, apresenta-se diversificada. Essa pluralidade resulta em uma força de trabalho com diferentes níveis de complexidade:

Quantidade de cargos ocupados - Servidores(as)



65,41%

537 TÉCNICO JUDICIÁRIO

26,67%

219 ANALISTA JUDICIÁRIO

0,24%

2 AUXILIAR JUDICIÁRIO

Quantidade de cargos ocupados - Magistrados(as)



3,29%

27 JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

3,53%

29 JUIZ DO TRABALHO TITULAR

0,85%

7 DESEMBARGADOR DO TRABALHO

Colaboradores(as) não pertencentes ao Quadro Permanente

| SITUAÇÃO | QTDE |
|-------------------------------------------------------------|------------|
| Sem Vínculo com a Administração | 8 |
| Requisitado | 17 |
| Servidores com lotação Provisória para acompanhar o cônjuge | 1 |
| Servidores Removidos (Lei 81112/90 e RA CSJT nº 110/2012) | 4 |
| Estagiários | 104 |
| Terceirizados | 113 |
| Aprendizes | 1 |
| TOTAL | 248 |

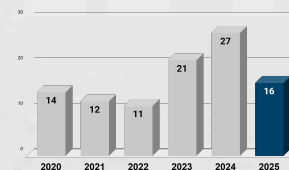
Composição da força de trabalho por gênero e idade

| CATEGORIA | HOMEM | MULHER |
|---------------------------------------|--------------|-------------|
| Desembargador | 57,14% (4) | 42,86% (3) |
| Juiz do Trabalho Titular e Substituto | 52,38% (33) | 47,62%(30) |
| Técnico e Analista Judiciário | 57,24% (411) | 42,2% (303) |
| Não Declarado | 0,56% (4) | |

| FAIXA ETÁRIA | HOMEM | MULHER |
|-----------------|--------|--------|
| 0 a 39 anos | 55,96% | 43,52% |
| 40 a 49 anos | 56,45% | 43,01% |
| 50 a 59 anos | 55,39% | 55,39% |
| 60 a 69 anos | 63,93% | 36,07% |
| 70 anos ou mais | 53,85% | 46,15% |

O cenário de pessoal apresenta-se crítico e desafiador: à contínua evasão decorrente de aposentadorias somam-se as restrições orçamentárias impostas à Justiça do Trabalho, que limitam o provimento de cargos vagos. Agrava esse quadro a existência, no âmbito deste Tribunal, de 35 cargos inseridos em tabela de extinção, o que reduz, de forma definitiva, o quantitativo de posições disponíveis na estrutura organizacional. O diagnóstico demográfico institucional evidencia, ademais, um acentuado índice de envelhecimento do quadro, revelando que parcela significativa de seus integrantes — especialmente na faixa etária de 60 a 69 anos, com predominância masculina — encontra-se em iminente fase de jubilação. Atualmente, registra-se na folha de pagamento, entre magistradas(os) e servidoras(es), o quantitativo de 139 beneficiários(as) do Abono de Permanência, indicador que reforça, de modo eloquente, a pressão estrutural sobre a força de trabalho e a necessidade de planejamento estratégico voltado à sustentabilidade da gestão de pessoas.

Como essa faixa etária detém a memória institucional, a saída deles sem a devida transição para o grupo de 0-39 anos (que é a base menor) cria um "apagão" de conhecimento. O cruzamento dos servidores em abono com os 35 cargos em tabela de extinção é o ponto mais sensível. A aposentadoria desses servidores não gera uma vaga para concurso, mas sim a eliminação do cargo. O Tribunal se esvazia e perde dotação orçamentária de pessoal de forma permanente. A reduzida força de trabalho jovem (0-39 anos) herdará o passivo processual e administrativo, levando ao aumento de licenças de saúde e pedidos de redistribuição para outros órgãos.

Aposentadorias no
período de 2020 a 2025



Valor Gerado

Metas

Área Judicial

Área Administrativa

Para mitigar esses riscos, investimos na valorização técnica do quadro, por meio da reativação da Gestão de Pessoas por Competências (Portaria GP n.º 0322/2025), ao promover 35 editais de seleção por competências abrangendo desde cargos em comissão estratégicos (CJ-4 a CJ-1) até funções comissionadas (FC-6 a FC-4). Foi feita atualização da norma do Teletrabalho, por meio da Resolução Administrativa n.º 059/2025.

O Sistema de Gestão de Teletrabalho (GESTRAB) foi aprimorado, focando na evolução funcional, melhoria da experiência do(a) usuário(a) e integração com sistemas institucionais, garantindo relatórios mais robustos e maior eficiência na gestão do teletrabalho. Com esse aprimoramento, foi publicada a Portaria GP n.º 1450/2025, que estabelece e regulamenta os procedimentos para uso do sistema. O “Programa de Ambientação e Formação Inicial” foi revisado, resultando na Portaria GP n.º 0191/2025.

Destaca-se, ainda: o aprimoramento dos procedimentos internos de conferência dos pagamentos decorrentes de substituições, designações, nomeações, dispensas e exonerações, com base em relatórios extraídos do sistema SAOAdm; a melhoria no controle do pagamento da indenização de transporte dos oficiais

de justiça, cujas informações passaram a ser registradas diretamente pelos(as) gestores(as) no Sistema de Frequência de Pessoal, integrado ao sistema de folha de pagamento, permitindo a apuração automática dos valores devidos; a continuidade do aperfeiçoamento e da utilização do Módulo de Gestão de Passivos, sistema responsável pelo controle, cálculo e pagamento de passivos administrativos; continuidade da migração para o Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP), enfrentando desafios na adaptação para regras complexas como compensação de horas da pandemia e adicional noturno; criação de novos relatórios no Sistema GERALDO para agilizar a emissão de certidões (CTC/DTC) e dados do SIGEP; melhoria no Sistema Prova de Vida, permitindo a conclusão do processo de aposentados(as) e pensionistas em tempo recorde; desenvolvimento de um aplicativo para pesquisa automatizada de óbitos, visando evitar pagamentos indevidos; uso do Sistema Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) para facilitar o lançamento de gratificações e reduzir o tempo de conferência manual; ampliação do sistema ROL (Requerimentos Online), reduzindo a necessidade de intervenção manual em pedidos de férias e licenças; dentre outras iniciativas.



Valor Gerado

Metas

Área Judicial

Área Administrativa

SUSTENTABILIDADE

AGENDA 2030

Este capítulo detalha o compromisso do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região com a sustentabilidade - um dos pilares centrais da atual gestão. Em 2025, o TRT14 consolidou diversas iniciativas de modernização e responsabilidade socioambiental, visando contribuir para os ODS e para o bem-estar das gerações presentes e futuras.



GESTÃO DE RESÍDUOS

Quanto à gestão de resíduos sólidos, foi instaurado o programa de coleta seletiva nas unidades de Porto Velho, que passaram a contar com recipientes de coleta para papel, vidro, plástico e metal, com destinação para cooperativa de catadores. Ainda, visando aproveitar os resíduos orgânicos gerados, passamos a realizar compostagem de borra de café.

PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO

No campo do "Programa Justiça Carbono Zero" (Resolução CNJ n. 594/2024), o TRT14 destaca-se pela início da transição de sua matriz energética. Como parte dessa estratégia, o Tribunal inaugurou em 2025 seus primeiros sistemas de energia solar fotovoltaica, nas cidades de Jaru e Rolim de Moura, com previsão de continuidade da expansão em 2026.

Em paralelo, quanto à gestão da frota de veículos, foi concluída a licitação para aquisição de veículos híbridos/elétricos, e a gasolina foi substituída pelo etanol nos abastecimentos dos veículos flex. Por fim, foram adquiridos de créditos de carbono para compensar as emissões de gases de efeito estufa mensuradas no [Relatório de Emissões de Gases de Efeito Estufa - 2024](#).



Dentre outras ações previstas no [Plano de Logística Sustentável](#) e [Plano de Descarbonização](#), tivemos a redução das linhas de telefonia móvel, o mapeamento de aparelhos elétricos antigos para substituição por novos e mais eficientes, a substituição de copos descartáveis de plástico pelos biodegradáveis, a redução da frota de veículos movidos a combustível fóssil por meio de doação a entidades de caridade, dentre outras.

Confira o vídeo de retrospectiva: [Retrojus - Cuidar do presente para garantir o futuro.](#)





TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Em 2025, a SETIC atuou em conformidade com a ENTIC-JUD (Resolução CNJ 370/2021) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2025/2026. O modelo de governança foi operacionalizado pelos comitês CGTIC, CGeTIC e CSI, garantindo decisões baseadas em análise de riscos e priorização estratégica. Para 2026, o foco será a modernização tecnológica, segurança da informação e inovação digital. A força de trabalho atual é composta por **64 profissionais** (58 servidores(as) e 6 terceirizados(as)). Os principais desafios enfrentados foram:

- **Déficit de pessoal** em relação ao recomendado pelo CNJ.
- **Dificuldade na retenção de talentos** e alta complexidade das demandas.
- **Mitigação:** Foco em capacitação, automação, inteligência artificial e reorganização interna.

Do orçamento total de R\$ 12.145.492,09, foram liquidados R\$ 8.123.132,91 (66,88%). O saldo remanescente foi inscrito em Restos a Pagar, vinculado a projetos complexos de rede e armazenamento. Os principais investimentos em 2025 foram:

| Investimentos de TIC | Valor R\$ |
|----------------------------------|--------------|
| Modernização de Wi-fi | 3,20 milhões |
| Firewall e Segurança Cibernética | 3,13 milhões |
| Proteção de Dados (Backup) | 0,42 milhão |

Todas as despesas podem ser consultadas em: [Execução Orçamentária de TIC - 2025](#)

No exercício de 2025, o uso de soluções baseadas em Inteligência Artificial (IA) no âmbito do TRT14 concentrou-se em iniciativas de estudo, experimentação e aplicação controlada, em conformidade com o Ato CSJT.GP.SG.SEJUR n.º 41/2025. As iniciativas envolveram, entre outros, os projetos **Aterma-IA**, **Sistema Galileu**, **Robô tira-dúvidas da Corregedoria** e **JurisCeler**. Todos os projetos estão disponíveis no [Portfólio](#).

Para o exercício de 2026, planeja-se otimizar a execução orçamentária, fortalecer a cibersegurança e modernizar o parque tecnológico.



SAÚDE INSTITUCIONAL

A **Roda de Conversa** é uma das ações de maior efetividade da Coordenadoria de Assistência à Saúde (CAS), fazendo parte do calendário anual de ações de saúde do Tribunal. Possui grande adesão do corpo funcional e muitos *feedbacks* positivos. Com início em 2021 e ainda em curso, tem o objetivo de criar um ambiente de compartilhamento de experiências que permita aos(às) magistrados(as) e servidores(as) tomarem consciência dos fatores que influenciam a sua saúde física e mental dentro e fora do ambiente de trabalho. Em 2025, foram realizadas 4 Rodas de Conversa para discutir os temas: saúde mental, inteligência emocional, ansiedade, estresse e autismo, com participação de 273 pessoas.

A distribuição de **acessórios ergonômicos**, juntamente com orientações sobre seu uso correto, é fundamental para promover a saúde e o bem-estar dos(as) colaboradores(as). Essa ação visa prevenir lesões por esforço repetitivo (LER) e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT), além de melhorar o conforto e a postura durante as atividades laborais. Foram distribuídos 30 apoios para pés em 2025. Os demais acessórios já estão presentes em todas as estações de trabalho do Tribunal.

Foi implantando o **sistema de autoatendimento SIGS** para agendamento de consultas odontológicas. Ainda, o serviço odontológico foi disponibilizado para estagiários(as) ao longo de 2 semanas, totalizando 26 atendimentos.

Em parceria com o curso de fisioterapia da Faculdades Integradas Aparício de Carvalho (FIMCA), ocorreram **4 ações de liberação miofascial** e **3 de ginástica laboral**, contando com a participação de 105 pessoas. Essa prática contribui para a prevenção de lesões, o alívio de tensões musculares e a melhora da disposição física e mental dos(as) colaboradores(as).

O TRT-14 assinou pré-contrato com a operadora de autogestão Saúde ABAS em 2025, vindo a ser efetivado em 2026, após negociações, ajustes e análises de propostas de diversas operadoras. Embora a assinatura do Convênio, em sua versão final, tenha ocorrido em 2026, seus efeitos já foram percebidos em 2025, com a recepção positiva acerca da **migração de plano de saúde** anunciada em uma *Live* no dia 26/12/2025. Participaram da *Live*, realizada de modo híbrido, de 350 a 400 magistrados(as) e servidores(as).



Os **exames médicos periódicos** são umas das principais estratégias preventivas na área da saúde ocupacional por ser capaz tanto de identificar adoecimentos em estágio inicial ou mesmo o seu risco de desenvolvimento.

Em 2025, o quantitativo de servidores(as) que realizaram os periódicos foi de 350 (49,50%), e de magistrados(as), 12 (19,35%), superando os percentuais do ano de 2024. A meta estabelecida pelo CNJ é de 15% em ambos grupos.

Com a celebração do Contrato N.º 06/2025, foram atualizados o Programa de Gerenciamentos de Riscos (PGR), o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LCAT) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

Com a renovação desses documentos, o Tribunal passa a ter respaldo jurídico e administrativo para decisões relativas a direitos e garantias previdenciárias e benefícios dos seu corpo funcional.

Ao longo do ano, foram realizadas diversas palestras, campanhas de saúde e webinários, abordando temas como enfrentamento ao assédio, prevenção ao suicídio, saúde feminina, racismo e discriminação e violência contra a mulher, totalizando cerca de 200 participações.

Como resultado dessas e de outras iniciativas institucionais, o absenteísmo no âmbito do TRT da 14ª Região vem apresentando trajetória progressivamente decrescente ao longo dos últimos anos. No exercício de 2025, registraram-se 6.029 dias de afastamento por motivo de saúde, o que representa uma redução de 2,39% em relação ao período anterior. No mesmo intervalo, o índice de absenteísmo alcançou 1,62% entre magistradas(os) e 3,09% entre servidoras(es), evidenciando evolução favorável dos indicadores de saúde ocupacional.

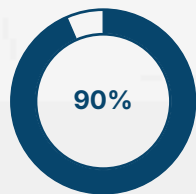
Não obstante, a redução do quadro de servidores(as) da área de saúde — especialmente no âmbito da CAS —, em razão de aposentadorias, configurou desafio relevante ao longo do exercício. A manutenção do mesmo rol de serviços e ações sob a responsabilidade de uma equipe mais enxuta implica riscos potenciais de sobrecarga laboral, elevação dos níveis de estresse e eventual descontinuidade de iniciativas.

Em resposta a esse cenário, foram adotadas medidas orientadas ao incremento da eficiência administrativa, com ênfase na priorização de serviços e ações de maior impacto, capazes de maximizar resultados na promoção da saúde e na qualidade de vida no trabalho.



EDUCAÇÃO CORPORATIVA

No exercício de 2025, a Escola Judicial (EJUD) implementou aproximadamente 90% do Plano Anual de Capacitação, com oferta de ações formativas para magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e público externo. Ao todo, foi realizado:



Execução do Plano Anual
de Capacitação

697

Cursos e eventos realizados

5.124

Participações certificadas

Os custos elevados de deslocamento para Rondônia e Acre, somado à limitação orçamentária, exigiram ampliação do ensino a distância, priorização de cursos obrigatórios e planejamento antecipado de contratações e eventos. Neste sentido, intensificamos o uso das plataformas EAD e promovemos eventos remotos para redução de custos com passagens e diárias.

As ações de capacitação focaram em temas atuais e de alta complexidade, como Inteligência Artificial, Ética, Gestão de Precatórios, Direitos Humanos, Conciliação e sistemas como PJe e Pje-Calc, impactando na aperfeiçoamento técnico e acadêmico do corpo funcional.

Dentre os projetos executados, destacamos: **Semana da Diversidade**, com programação interdisciplinar, contemplando temas como diversidade sexual, intersecções entre Gênero e Raça; **Projeto Antologia Poética**, tendo como objetivo incentivar a produção poética e literária sobre temas de interesse da Justiça do Trabalho, estimulando a reflexão e a conscientização sobre questões sociais, institucionais e laborais por meio da escrita criativa; **Projeto Chá com Elas**, promovendo debates sobre liderança feminina e equidade; **Projeto Athena Jus**, voltado à internacionalização e intercâmbio de boas práticas. Dentre as perspectivas e desafios, temos a Implementação do **Sisejud**, a organização do Curso de Formação Inicial de Magistrados e a elaboração do Planejamento Estratégico da EJUD.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

As contratações do exercício observaram a Lei n.º 14.133/2021 e normativos do CSJT e da Presidência do Tribunal. Para garantir a integridade dos processos, o Tribunal consolidou uma estrutura de controle baseada em três linhas de defesa:



1ª linha de defesa

Servidores(as) concursados(as), agentes de licitação e autoridades de governança, focados na gestão de riscos operacionais.

2ª linha de defesa

Divisão de Análises Jurídico-Administrativas, responsável pela revisão e validação normativa.

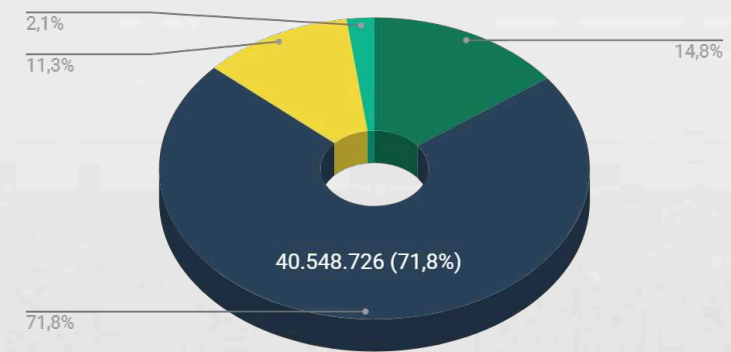
3ª linha de defesa

Secretaria de Auditoria Interna, responsável por avaliar as atividades da 1ª e 2ª linhas de defesa no que tange à eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos.

Essa estrutura de múltiplas linhas de defesa assegura uma abordagem robusta, reforçando o compromisso do Tribunal com a integridade, a eficiência e a prestação de contas.

O volume total de contratações diretas (dispensas e inexigibilidades) em 2025 somou R\$ 5.008.093,60, compreendendo 97 processos. No âmbito geral, os principais investimentos e serviços incluíram:

| Tipo de serviços | Valor R\$ |
|-------------------------------------------------|--------------|
| Serviços com cessão de mão obra (terceirização) | 8,35 milhões |
| Serviços comuns e de Engenharia | 40,5 milhões |
| Aquisição de Bens - Despesas de Capital | 6,37 milhões |
| Aquisição de Bens - Material de Consumo | 1,18 milhão |





As contratações de maior relevância em 2025 foram direcionadas ao objetivo estratégico de "Promover o trabalho decente e a sustentabilidade" e "Aprimorar a gestão, governança de TIC e a proteção de dados". Destacam-se:

| Alinhamento | Objeto | Valor R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Objetivo "Promover o trabalho decente e a sustentabilidade" | Registro de preços para sistemas de energia solar fotovoltaica | 3,90 milhões |
| | Registro de preços para veículos 100% elétricos e híbridos | 1,97 milhões |
| Atendimento à Resolução CSJT n.º 365/2023 - Política de Manutenção Predial | Serviços de manutenção predial e fornecimento de laudos técnicos e materiais elétricos | 2,76 milhões |
| Objetivo "Aprimorar a gestão, governança de TIC e a proteção de dados" | Aquisições de TIC | 0,48 milhão |

O Tribunal alcançou resultados positivos no controle patrimonial, evidenciados pelo sucesso do Inventário Anual. Em 2025, foram realizadas ações significativas de desfazimento com foco social e ambiental:

- Doação de aproximadamente 2.600 bens (informática e móveis).
- Doação de 4 veículos e de todo o estoque de copos descartáveis (4.238 centos) para fomento aos índices do Plano de Logística Sustentável (PLS).

Não houve gastos com locação de imóveis nem ocorrências de mudanças e desmobilizações.



Informações Orçamentárias

Este capítulo foi elaborado a partir de informações prestadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças.





PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS

A Divisão de Contabilidade Analítica integra a estrutura da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, tendo como competência o desenvolvimento das atividades inerentes à contabilidade analítica e sintética, orçamentária, financeira, patrimonial e de custos do Tribunal, bem como a prestação das informações contábeis que compõem o Relatório de Gestão. A SOF encerrou o exercício de 2024 com 15 servidores(as), distribuídos entre suas Divisões, Núcleos e Seções.

Os principais fatos contábeis de relevância para o Tribunal podem ser encontrados nas **Notas Explicativas** publicadas no sítio eletrônico do Tribunal. Lá estão disponíveis as **Demonstrações Contábeis**:

<https://portal.trt14.jus.br/portal/index.php/demonstra-es-contabeis>

NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL


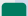

A fim de garantir a confiabilidade, regularidade, completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros, são observados os seguintes normativos, dentre outros:

| Norma | Teor |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei 4.320/1964 | Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do DF |
| Decreto-lei n.º 200/1967 | Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências |
| Decreto n.º 93.872/1986 | Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências. |
| Lei n.º 10.180/2001 | Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal |
| LC n.º 101/2000 | Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências |
| Manual SIAFI | Documento que registra, as normas e procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal |



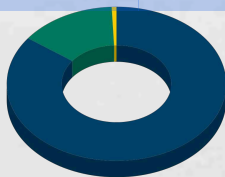
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA) aprovou o orçamento do TRT-14 em R\$ 470,03 milhões. Considerando as suplementações, dispomos de um orçamento de R\$ 505,49 milhões, sem considerar os créditos descentralizados, dos quais foram utilizados (empenhados) R\$ 504,02 milhões (99,71%), distribuídos conforme tabela a seguir. A maior parte dos custos operacionais do órgão foram direcionados ao pagamento de salários e benefícios de magistrados(as) e servidores(as).

| Rubrica | Despesas empenhadas | % |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|
|  Pessoal e Encargos Sociais | 425,50 | 84,42% |
|  Outras Despesas Correntes | 72,14 | 14,31% |
|  Investimentos | 6,37 | 1,27% |
| Total | 504,02 | 100% |

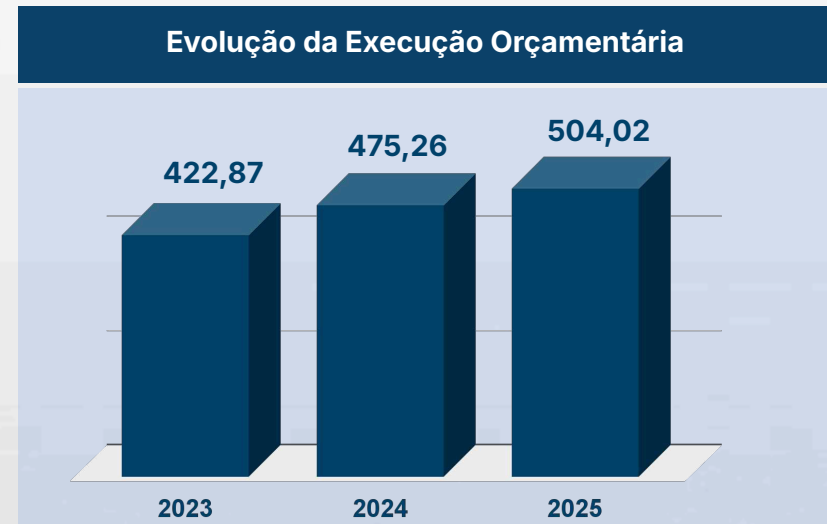
Fonte: SIAFI 2025

Em R\$ milhões



EVOLUÇÃO DAS DESPESAS

Comparando com o executado no ano anterior, houve aumento de 6,74% na execução das despesas correntes, de 5,24% nas despesas de pessoal e encargos sociais, e de 90,17% nas despesas com investimentos. No total, a execução de 2025 foi 6,05% maior que a realizada em 2024.



Fonte: SIAFI 2025

Em R\$ milhões



CENTRO DE CUSTOS

Conforme a metodologia de gestão de custos estabelecida pelo CSJT, os custos apurados no âmbito do TRT da 14ª Região, no exercício de 2025, totalizaram R\$ 369,99 milhões, representando um acréscimo de 9,27% — equivalente a R\$ 31,40 milhões — em relação ao exercício de 2024. No mesmo período, o Tribunal procedeu à execução da rotina de conciliações entre os centros de custos recomendados pela SEOFI/CSJT e aqueles efetivamente utilizados nas apropriações registradas no sistema SIAFI. As divergências eventualmente identificadas nesse processo foram integralmente saneadas ainda no curso do exercício de 2025, assegurando a consistência, a fidedignidade e a aderência das informações aos parâmetros normativos vigentes.

CUSTO TOTAL

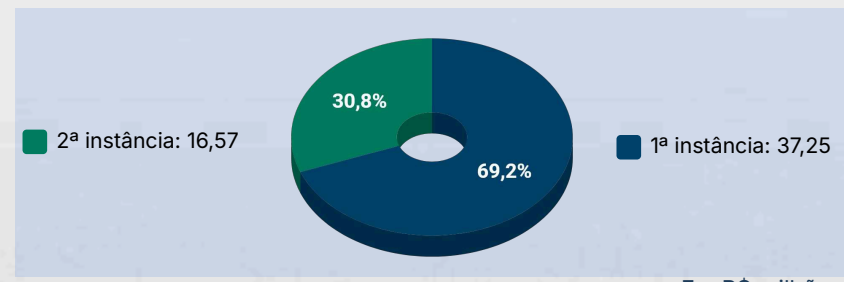


Fonte: SIAFI 2025

Em R\$ milhões

O gráfico a seguir evidencia a distribuição dos custos entre as instâncias da Justiça do Trabalho, ressaltando-se a exclusão, neste momento, dos custos relativos ao pessoal ativo, cuja adequada segregação permanece condicionada à definição de parâmetros específicos no âmbito do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP. Observa-se a predominância da alocação de custos na 1ª instância, que concentra 69,21% do total — correspondente às Varas do Trabalho —, o que reflete a centralidade da atividade jurisdicional de base na estrutura operacional do Tribunal. Cumpre destacar, ademais, que parcela dos custos ainda não passível de segregação entre a 1ª e a 2ª instâncias permanece classificada como “indefinida”, em razão de limitações operacionais, notadamente a ausência de controles administrativos suficientemente estruturados para permitir tal distinção. Não obstante, o Tribunal envida esforços contínuos dirigidos ao aprimoramento dos mecanismos de mensuração e alocação, buscando conferir maior granularidade e precisão à análise dos custos por instância.

DISTRIBUIÇÃO POR INSTÂNCIA



Fonte: SIAFI 2025

Em R\$ milhões

Realização

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

Produção

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Secretaria-Geral da Presidência

Unidades Participantes

Coordenadoria de Assistência à Saúde
Ouvidoria-Geral
Secretaria Administrativa
Secretaria da Corregedoria Regional
Secretaria de Auditoria Interna
Secretaria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Orçamento e Finanças
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Secretaria Executiva da Escola Judicial
Secretaria-Geral Judiciária
Secretaria Judiciária de 1º Grau
Secretaria Judiciária de 2º Grau

Diagramação

Iuri Tadeu Ribeiro de Carvalho

